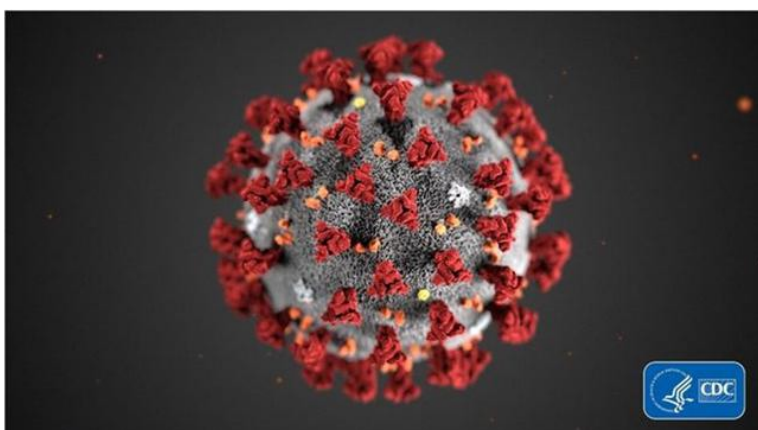


**Câmara de Vereadores de São Tomé das  
Letras  
Estado de Minas Gerais**

**CÂMARA ADOTA MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA EM RAZÃO DA  
PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS**



A Câmara Municipal de São Tomé das Letras adotará, a partir desta quarta-feira (25), medidas de contingência objetivando reduzir a propagação do SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus), causador da grave doença COVID-19. Nesta terça (24), a Presidente Rosilda Maria de Souza editou um ato contendo as principais

medidas, dentre as quais encontram-se a de suspender, por 15 (quinze) dias a realização de reuniões ordinária do plenário, e a de interromper, também por 15 (quinze) dias o atendimento ao público em forma presencial, na sede da Câmara.

Acesse o arquivo com o ato, clicando no link "Veja mais", e fique por dentro de todos os detalhes.

São Thomé das Letras, 24 de Março de 2020.

**Autor: Assessoria Parlamentar**